



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ATO DECISÓRIO CEAA Nº 033/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2020,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar o 2º Edital do Programa de Formação Complementar Transversalidades - Edital 05/2020 CPE/PROGRAD, Processo 23520.008882/2020-30.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 26 de novembro de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas